

Bancos temiam demora no acordo

CREDORES FICARAM ALIVIADOS EM FECHAR O ENTENDIMENTO ANTES DA ELEIÇÃO, PREVENDO IMPASSE SE LULA VIESSE A VENCER.

O acordo da dívida brasileira com 750 bancos está sendo saudado pela comunidade financeira européia como um passo muito positivo, ocorrido num momento crucial, antes das eleições presidenciais. Esse, como informa de Paris o correspondente **Real JÚnior**, era um dos principais objetivos dos banqueiros europeus, que temiam que a conclusão do acordo ficasse para depois das eleições de outubro, diante da possibilidade de vitória do candidato do PT, Luís Inácio Lula da Silva, cujo partido não concorda com a maioria dos termos da negociação formalizada na semana passada em Nova York.

Representantes de diversos bancos de Paris, Londres e Zurique disseram ontem que agora dificilmente poderá haver um recuo, numa eventual vitória do PT, sem que isso represente uma ruptura completa com a comunidade fi-

nanceira internacional.

Dart: manobra

O governo limitou severamente o intuito de qualquer ação judicial do especulador norte-americano Kenneth Dart ao instruir o Banco do Brasil, na semana passada, a segurar cerca de US\$ 1,6 bilhão de papéis da dívida externa e não convertê-los pelos novos títulos que os credores aceitaram sexta-feira. O Banco do Brasil, informa de Washington o correspondente **Paulo Sotero**, tornou-se credor externo de cerca de US\$ 4 bilhões do Brasil no fim dos anos 70, quando o governo passou a usar as agências no estrangeiro para captar petrodólares.

A manobra — ideia do chefe de gabinete no ministro da Fazenda, Sérgio Amaral, que negociou o acordo de 1988 com os bancos — deixou o BB com mais de 50%



Banqueiros
aplaudiram
o acordo,
temendo que
um triunfo
de Lula
viesse a
impedir a
negociação.

dos MIDFAs, os papéis da dívida não renegociada. Tecnicamente, isso fechou a porta para Dart tentar “acelerar as obrigações” que o governo assumiu ao emitir os MIDFAs e exigir o pagamento do

principal.

Dart, que comprou US\$ 1,4 bilhão de MIDFAs com enorme deságio, poderá reclamar na Justiça apenas o pagamento dos juros atrasados dos papéis.